



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 255 – CCCFSd PM/BM-2014

INFORMA CANDIDATOS SUB JÚDICE ACERCA DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOLÓGICO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria N.º GCG/0147/2016-CG; e escudado no que pontifica o **Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**, e considerando o julgado da ação judicial adiante discriminada,

1. INFORMAR que se encontra disponível no site do **Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC**, através do endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a convocação para o **Exame Psicológico** de candidatos *sub judice* convocados através de determinação judicial, conforme transcrição abaixo:

“CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOLÓGICO – SUB JUDICE

Pelo presente Edital, as Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE, em cumprimento de decisão judicial liminar, conforme elencado abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO - COMANDO REGIONAL
0201005-4	WANDSON DE MELO SILVA	Soldado PM MASC - QPC (CPRM)
0218982-8	MYLENE DE ANDRADE RODRIGUES	Soldado PM FEM - QPC (CPRM)
0262635-7	JAYNARA THAMYRIS CAMELO DA SILVA	Soldado PM FEM - QPC (CPR-II)
0270399-8	DAVID ALAN DE OLIVEIRA DANTAS	Soldado PM MASC - QPC (CPR-II)
0229892-9	PAULO PLINNIO BEZERRA	Soldado PM MASC - QPC (CPRM)
0238702-6	GLEIDILSON MANOEL DE ALBUQUERQUE	Soldado PM FEM - QPC (CPR-II)
0264323-5	RENATO BERNARDINO DE MELO	Soldado PM MASC - QPC (CPRM)
0220538-6	EDSON ABILIO DA SILVA	Soldado PM MASC - QPC (CPRM)
0213007-6	ANDERSSON DA SILVA	Soldado PM MASC – QPC (CPRM)

1. CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO

1.1. Somente será admitido à sala do Exame Psicológico o candidato que estiver portando o original de documento de identidade oficial com foto.

1.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes do Edital de Abertura em epígrafe.

2. DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. É recomendado que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta fabricada em material transparente, 2 (dois) lápis pretos nº 2B e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos, celulares ou armas de fogo para a realização do Exame Psicológico.

2.2. O candidato será submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal durante a realização do Exame.

2.3. É vedado o ingresso de candidato na sala do exame portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

2.4. Nas horas que antecedem o Exame Psicológico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
- evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

2.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação antecipada do local de realização do Exame Psicológico, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequência das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2.6. A POLÍCIA MILITAR (PMPB), O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) e o IBFC não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação do Exame Psicológico no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

2.7. A ausência do candidato no Exame Psicológico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

2.8. Será facultado ao candidato considerado inapto no Exame Psicológico, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva.

3. DATA, LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO

Data: 13 de novembro de 2022 – Domingo

Local: Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba

Endereço: Rua Cel. Dr. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira VII

CEP: 58058-510 - João Pessoa – PB – Sala nº 01

Horário de Abertura dos Portões: 08h00 min.

Horário de Fechamento dos Portões: 08h20 min.

Horário de Início: 08h30 min.

João Pessoa-PB, 09 de novembro de 2022.”

2. **PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 09 de novembro de 2022.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB